



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2019

Dispensa de Licitação nº 030/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93,
com fulcros no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DATA: 30/10/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para uso do Sistema Único da Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a Contratação de Pessoa Física para realização de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para uso do Sistema Único da Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá.

A dispensa de licitação para contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, senão, vejamos:

“É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Diante do exposto o presente processo de dispensa de licitação justifica-se pela necessidade imprescindível de realizar a contratação conforme mencionada.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de outubro de 2019.

GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade, que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de outubro de 2019.


JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal, nº 8.666/93. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

b) O presente Processo de Dispensa tem por finalidade Contratação de Pessoa Física para realização de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para uso do Sistema Único da Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá.

Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de novembro de 2019.


JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

A Sua Excelência, o Senhor,
José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

Encaminhamos a Vossa Excelência os autos do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para realização de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para uso do Sistema Único da Saúde do Município de Santa Luzia do Pará.

Informamos que todos os procedimentos estão em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações, em especial ao Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2019.

Visando o princípio da economicidade, esta Comissão acatou pelo valor global cobrado de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) a ser pago em favor de **Sandro Rogério Ribeiro Ataíde**. Assim, encaminhamos todo procedimento para a devida Homologação.

Santa Luzia do Pará-MA, 05 de novembro de 2019


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente CPL
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGO EM 07/11/2019
EMPENHA-SE E CUMpra-SE

GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
CPF/MF n.º 725.871.723-49